



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 944/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Regularização da extração de dados do sistema e-Gestão.
Disponibilização da relação de Processos Pendentes de Prolação de Sentença.**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências, sirvo-me do presente para comunicar a regularização da extração de dados do sistema e-Gestão e, portanto, a retomada das publicações dos relatórios de:

- [processos pendentes de prolação da sentença](#)¹; e dos
- [processos que aguardam a decisão de embargos de declaração](#)².

As listagens permanecem disponíveis por meio da página da Internet do TRT2 anteriormente utilizada para esse fim: Transparência > Resultado e Indicadores > Dados Estatísticos > 1ª Instância > Processos Aptos a Julgamento — Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, artigo 62.

Por oportuno, informo que a apuração dos processos pendentes contempla a alteração de critério noticiada por meio do Ofício Circular 926/2024, de 22 de fevereiro de

¹ <https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/resultados-e-indicadores/dados-estatisticos/processos-pendnetes-de-prolacao-de-sentenca#c15850>

² <https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/resultados-e-indicadores/dados-estatisticos/1a-instancia/embargos-de-declaracao-aguardando-julgamento>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2024, ou seja, consideram a previsão do artigo 31, § 2º, do Provimento nº 4/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho: “*A conversão do processo em diligência implicará a suspensão do prazo, retomando-se a contagem do saldo remanescente após a conclusão do ato.*”

A fim de viabilizar a adequação da rotina de trabalho dos magistrados e das unidades judiciárias quanto à referida alteração, informo-lhes que os expedientes de cobrança de sentença e de embargos de declaração retomarão a regular tramitação no início de junho do ano corrente com o levantamento estatístico do mês de maio.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT 2ª Região

Assinado de forma digital
por EDUARDO DE
AZEVEDO SILVA:45454
Dados: 2024.05.02 12:27:13
-03'00'